



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1. Data prevista para conclusão do processo (Início da execução)**

12 de novembro de 2024.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de banda artística para execução musical ao vivo durante as apresentações do Festival 'Canta Vizinho', nos três dias de evento, com o objetivo de acompanhar os participantes do festival, proporcionando suporte técnico e musical, promovendo a valorização da cultura local e o engajamento da comunidade.

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação
Média.**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****2.1. Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de uma banda artística para a realização do Festival "Canta Vizinho" justifica-se pela importância cultural e social do evento, que visa promover a valorização da música e das tradições locais, além de fomentar o turismo e o desenvolvimento cultural no município de Dois Vizinhos. O festival, que ocorre ao longo de três dias, tem como objetivo criar oportunidades para a integração comunitária, além de proporcionar uma experiência musical de alta qualidade aos participantes e ao público.

O Festival "Canta Vizinho" é um dos principais eventos culturais de Dois Vizinhos, e sua realização depende diretamente da participação de uma banda profissional que acompanhe os cantores locais, executando as músicas que os participantes irão apresentar. Sem a presença de uma banda qualificada e alinhada ao perfil do festival, haveria dificuldades em garantir a qualidade musical e a coesão das apresentações, comprometendo o engajamento dos participantes e do público.

Além disso, a ausência de uma banda adequada poderia desmotivar os cantores a participarem do evento, reduzindo a diversidade artística e o impacto cultural esperado. A contratação da banda visa suprir essa necessidade, assegurando a qualidade musical do festival e garantindo que o evento alcance o sucesso esperado.

Sob a ótica do interesse público, a contratação da banda artística para o Festival "Canta Vizinho" é uma medida essencial para promover a inclusão cultural e proporcionar acesso à música de qualidade. A necessidade dessa contratação é justificada por vários fatores,



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

que demonstram sua relevância para a comunidade de Dois Vizinhos:

- **Fomento à cultura local:** A atuação de uma banda profissional durante o festival contribui para a valorização da cultura musical da região, fortalecendo as tradições e oferecendo uma plataforma de expressão para os cantores locais.
- **Atração do público:** A qualidade da banda tem potencial para atrair um público mais amplo, incentivando a participação popular e proporcionando uma experiência enriquecedora tanto para os artistas quanto para os espectadores.
- **Impulso ao turismo e à economia local:** O festival tem potencial para atrair visitantes de outras regiões, o que movimenta setores como o comércio, a rede de hospedagem e os serviços de alimentação, gerando benefícios econômicos para o município.
- **Integração da comunidade:** O evento promove um ambiente de celebração e convivência, incentivando o sentimento de pertencimento e fortalecendo os laços sociais entre os habitantes de Dois Vizinhos e os visitantes.

A contratação de uma banda artística para a realização do Festival "Canta Vizinho" é uma medida essencial e estratégica, necessária para atender à demanda da população por um evento cultural de qualidade e para garantir o sucesso do festival. Essa iniciativa está alinhada ao interesse público, uma vez que promove o desenvolvimento cultural, social e econômico de Dois Vizinhos, além de fortalecer a identidade e as tradições musicais locais.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Ao ser considerada a realização do evento Cantavizinho existe vinculação com a contratação de serviços de sonorização e iluminação feita através do Pregão Eletrônico nº 90059/2024.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATSER	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	12610	Contratação de banda artística para execução musical ao vivo durante as apresentações do Festival 'Canta Vizinho', nos três dias de evento, com o objetivo de acompanhar os participantes do festival, proporcionando suporte técnico e musical, promovendo a valorização da cultura local e o engajamento da comunidade	DIA	3	10.000,00	30.000,00
TOTAL:						R\$ 30.00,00

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

4.1. Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Educação, Cultura e Esportes / Departamento de Cultura

4.2. Responsável (eis) pela demanda:

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

- 4.2.1. Nome:** Leda Maria Ferrari / Gilvana Fatima Schmoeller
4.2.2. Matrícula: 9900-1 e 9900-2 / 18326-1 e 18326-2
4.2.3. Cargo/Função: Secretária de Educação, Cultura e Esportes / Responsável pelo Departamento de Cultura